



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: Objetiva Instituto de Desenvolvimento e Inovação (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 04/2026 – Dispõe sobre homologação preliminar das inscrições e demais disposições

A representante legal do **Poder Executivo de Conceição de Almeida/BA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Processo Seletivo Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Turno de prova: fica definido, conforme quadro abaixo, o turno de realização das provas. O horário e os locais de prova serão publicados em 30/10/2026, juntamente com a homologação definitiva das inscrições.

Data/turno	Emprego Público
21/11/2026 (sábado) TARDE	Agente Comunitário de Saúde.

2. Homologação preliminar das inscrições: o resultado das solicitações de inscrição e situações a ela vinculadas consta nos anexos deste edital, conforme segue:

Anexo I – relatório nominal de candidatos com inscrição homologada;

Anexo II – relatório de inscrições não processadas em virtude do descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições;

Anexo III – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **PP**;

Anexo IV – relatório das solicitações de **atendimento especial** para realização de prova presencial;

Anexo V – relatório das solicitações de preferência no desempate pelo **exercício da função de jurado**.

2.1. Não há anexo referente a PcDs, PI e PQ devido à ausência de solicitações.

2.2. **Da interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **01 a 05/10/2026**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação**.

2.2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante os dias úteis do período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: **na Sala do Empreendedor**, na rua José Leandro Gesteira, s/n, no Município de Conceição do Almeida/BA (próximo ao Mercado Municipal), exclusivamente no horário das **8h às 12h**.

2.2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

3. Este edital encontra-se publicado no **Diário Oficial do Município**, disponível em <https://doem.org.br/ba/conceicaodoalmeida>, e no site do **INSTITUTO OBJETIVA**, www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Conceição do Almeida/BA, em 30 de setembro de 2026.

Renata Suely Nogueira de Santana Barros,
Prefeita Municipal.